# MAPEAMENTO DE PROCESSO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – DEMANDANTE INTERNO

# ✓ INTERESSADO DA UNIDADE/SUBUNIDADE/SETOR DEMANDANTE

#### **TAREFA:**

• Envia por e-mail institucional da UFOPA o pedido de abertura para PD da sua unidade com todos os documentos necessários anexados em formato PDF.

## **DOCUMENTOS:**

- Ofício Interno do coordenador responsável, em papel timbrado da unidade, endereçado à Reitora, contendo o título do objeto no assunto, o corpo do texto deve conter uma breve manifestação sobre a compatibilidade do objeto do acordo com os objetivos e finalidades institucionais do outro partícipe e também a apresentação dos motivos e interesses recíprocos das partes na realização da parceria, deve conter o tempo de vigência (até 60 meses), e outras informações que julgar pertinentes, deve ser assinado eletronicamente pelo coordenador/responsável do ACT, incluindo o nome do projeto, SIAPE, email institucional e telefone (modelo ARNI);
- 2. **Documento Comprobatório de Aprovação** pela chefia imediata do instituto ou colegiado; deve ser assinado eletronicamente (ata de reunião do conselho do instituto, declaração da direção do instituto, etc.);
  - Para projetos de PESQUISA e EXTENSÃO: aprovação do Instituto;
  - Para projetos ensino de GRADUAÇÃO: aprovação pelo Colegiado do Departamento/Curso;
  - Para projetos ensino de PÓS-GRADUAÇÃO: Aprovação pela PROPPIT;
- 3. Acordo de Cooperação Técnica assinado eletronicamente, conforme modelo de Minuta aprovado pelo Parecer Referencial nº 174/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU em consonância com a ON AGU nº 55, de 23 de maio de 2014; É obrigatório ser redigido em língua portuguesa se nacional, e em português e na língua original do país parceiro, no mesmo documento, se internacional (modelos ARNI em Português, Inglês e Espanhol); qualquer mudança substancial no ACT diferindo da minuta deverá passar por análise e aprovação da Procuradoria (modelo ARNI);

- 4. Plano de Trabalho descrevendo de forma minuciosa o objeto do ajuste e apresentando um cronograma com prazo de execução para cada etapa e meta que se pretende alcançar, contendo a identificação do objeto a ser executado; as metas a serem atingidas; as etapas ou fases da execução; a previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, por meio de indicadores e metas que assegurem sua perfeita caracterização; Deve conter os dados do coordenador (nome completo, endereço, CPF, RG/Passaporte, SIAPE, Unidade na UFOPA, email institucional e telefone); pode haver mais de um gestor do projeto no Plano, onde devem constar os dados equivalentes ao do coordenador; deve ser assinado eletronicamente pelo coordenador e eventuais gestores/corresponsáveis pelo projeto (modelo ARNI)
- Termo de Compromisso do Coordenador/responsável, assinado eletronicamente (modelo ARNI)

#### 6. **Documentos do PARTÍCIPE**:

#### 6.1. Se **PRIVADA**:

- Contrato social;
- Cartão do CNPJ;
- Documento de nomeação dos dirigentes (representante legal);
- Cópia dos documentos pessoais;
- Certidões negativas de débito da União, Estado e Município;
- Certificado de regularidade do FGTS.

## 6.2. Se **PÚBLICA**:

- Documento de nomeação dos dirigentes (representante legal);
- Decreto de nomeação;
- Publicação no DOU;
- Termo de Posse;
- Cópia dos documentos pessoais;
- Estatuto:

#### 6.3. Se INTERNACIONAL:

 Documento que comprove a nomeação para o cargo máximo da instituição;

# ✓ PROMOTOR DE PD DA UNIDADE/SUBUNIDADE/SETOR DEMANDANTE

## **TAREFA:**

Cadastra o processo no SIPAC, anexa os documentos, e encaminha para a ARNI;

## **DOCUMENTOS:**

I. DUAP – Documento Único de Abertura Processual;

# ✓ ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS - ARNI

#### TAREFA:

- Recebe, confere e aprova ou reprova a documentação enviada pelo interessado, de acordo com a lista constante no site.
- Se aprovada a documentação, encaminha o processo para o Gabinete da Reitoria;
- Se a minuta do ACT divergir de forma significativa do modelo acordado com a Procuradoria pelo Parecer Referencial Nº 174/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU, a documentação é reprovada e o processo retorna para correções por parte do interessado;
- Somente se houver dúvida jurídica, que deve ser descrita de forma clara, objetiva e fundamentada, o processo será remetido à Procuradoria para análise e manifestação;

## **DOCUMENTOS:**

- Nota Técnica listando os documentos anexos e descrevendo sucintamente o objeto. É uma aprovação formal do processo, ou instruções para correção por parte do interessado;
- Parecer Referencial Sempre será anexado o PARECER № 174/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU, que versa sobre a minuta padrão de Acordo de Cooperação Técnico-Científica;
- 3. **Atestado de Conformidade** Deve ser anexado pelo servidor que atestar que a minuta do ACT se amolda com a manifestação jurídica do Parecer Referencial 174, e tem suas recomendações atendidas; deve ser assinado eletronicamente.

#### ✓ PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFOPA

## TAREFA:

 Recebe e analisa a manifestação enviada pela ARNI e emite uma manifestação sobre o objeto, devolvendo o processo para a ARNI.

## **DOCUMENTOS:**

 Manifestação – pode ser um PARECER, uma NOTA TÉCNICA ou uma COTA (DESPACHO), dependendo da natureza da questão;

# ✓ ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS - ARNI

### TAREFA:

 Recebe e confere a manifestação da Procuradoria e encaminha para o interessado para adequações; após correções o processo deve ser devolvido à ARNI para que seja dado prosseguimento;

# **DOCUMENTOS:**

1. **Despacho** – instruindo o interessado sobre o que fazer;

# ✓ INTERESSADO DA UNIDADE/SUBUNIDADE/SETOR DEMANDANTE

#### **TAREFA:**

Recebe o processo com as orientações e procede com a correção sugerida.

## **DOCUMENTOS:**

1. **Despacho** – para a ARNI, explicando as modificações e eventualmente anexando documentos corrigidos;

# ✓ ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS - ARNI

## TAREFA:

- Recebe, confere e aprova ou reprova as correções solicitadas no processo;
- Se aprovada a documentação, encaminha o processo para o Gabinete da Reitoria;
- Se reprovada, encaminha o processo para o Interessado;

## **DOCUMENTOS:**

1. **Despacho** – para o Interessado, explicando as pendências para correção;

#### **✓** GABINETE DA REITORIA

## TAREFA:

 Recebe e conferir a documentação enviada pela ARNI e providenciar assinatura do(a) Reitor(a), devolve o processo pra ARNI.

## ✓ ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS - ARNI

## **TAREFA**:

- Recebe e confere as assinaturas;
- Envia extrato para a PROGEP para publicação no D.O.U. Diário Oficial da União

#### **DOCUMENTOS:**

1. Extrato do ACT – Envia extrato com o resumo do ACT, para publicação.

# ✓ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

#### TAREFA:

Providencia a publicação do extrato de acordo no Diário Oficial da União –
 D.O.U.

### **DOCUMENTOS:**

1. **Publicação no DOU** - Providenciar publicação do extrato de acordo no Diário Oficial da União.